



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 545, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 30/04/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.735/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora MARIA CRISTINA SACIENTE - R.E. nº 11.991, nos autos do Processo Administrativo nº 2.735/2021, onde a mesma pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações;

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas de que a servidora cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0339/2021-SME/DGP e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 2.735/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública **MARIA CRISTINA SACIENTE - R.E. nº 11.991**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.926.162-9, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A licença ora concedida, terá início em 03 de maio de 2021 e término em 01 de junho de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo